



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.346 |

Sexta-feira | 04 de Outubro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL Nº 016/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.4 - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Fundamental

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais II

Função: Cozinheira

2. MARIA SOLANGE DA CONCEICAO

1.5 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.6 - O(a) candidato(a) convocado(a) terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 04 de Outubro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 577/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de preços para a futura aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **24 de outubro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.346 |

Sexta-feira | 04 de Outubro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 03 de outubro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 196/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 503/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 085/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: **Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Eireli** – CNPJ: 21.813.588/0001-72 no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), **Kariteh Serviços Engenharia e Eventos Ltda** – CNPJ: 09.624.225/0001-93 no valor de R\$ 39.290,00 (trinta e nove mil e duzentos e noventa reais), **Marcos Antonio Gaetan - ME** – CNPJ: 11.139.736/0001-61 no valor de R\$ 96.399,00 (noventa e seis mil e trezentos e noventa e nove reais) e **Elton Ferreira da Silva Publicidades** – CNPJ: 21.138.390/0001-30 no valor total de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais). Valor total da licitação é de R\$ 230.589,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos e oitenta e nove reais). Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 02 de outubro de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 524/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 086/2024, Registro de Preços nº 069/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório a empresa: **Comercial PRZ de Máquinas Eireli - EPP** – CNPJ: 28.527.733/0001-06, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), **JCV Comercial e Distribuidora Ltda** – CNPJ 16.864.240/0001-74, no valor de R\$ 10.941,00 (dez mil novecentos e quarenta e um reais). Valor total desta licitação é de R\$ 39.741,00 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais). Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 02 de outubro de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2024 CONCORRÊNCIA Nº 012/2024

Objetivo e finalidade: Contratação de empresa especializada na área de arquitetura/engenharia para Revitalização da Praça localizada no Bairro Esperança.

Foi adjudicado o resultado à empresa: **Ampliar Construções & Empreendimentos Ltda** CNPJ **21.519.696/0001-37**, no valor de R\$ **209.270,00 (duzentos e nove mil e duzentos e setenta reais)**.

Chapadão do Sul/MS, em 04 de outubro de 2024

Bruna Letícia Alves de Souza
Agente de Contratação
Portaria 196/2023